



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

## **EDITAL Nº 008/2018 – PPGEFB**

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA, PARA ALUNO REGULAR, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, Mestrado/PPGEFB – CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO, NO ANO LETIVO DE 2018.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Ofício nº 192-20/2011/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES de 20 de dezembro de 2011, que recomendou o Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, com área de concentração em Educação, nível de Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 263/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB, do Campus de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 262/2016-CEPE, de 8 de dezembro de 2016, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, do Campus de Francisco Beltrão, para aplicação a partir do ano letivo de 2017;

Considerando O Edital nº 018/2017-PPGEFB, de 14 de dezembro de 2017, relativo ao resultado final do Processo de Seleção de candidatos a Alunos Regulares/2018;

Convoca em 2ª chamada, candidata classificada como suplente, para efetuar matrícula no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, como Aluna Regular, para ingresso no ano letivo de 2018;

### **TORNA PÚBLICO:**

**1º** - Considerando a desistência da vaga, por candidata classificada na Linha 02: Sociedade, Conhecimento e Educação, sob a orientação da Professora Thaís Janaína

Wenczenovicz, fica convocada para realização de matrícula para Aluna Regular, a candidata classificada como suplente, na Linha de Pesquisa e por docente: **CAMILA TAÍS MENEGOTO**.

**2º - A matrícula da candidata convocada deverá ser feita na Secretaria Acadêmica da UNIOESTE, situada na Rua Maringá, nº 1200, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-010 – Francisco Beltrão/PR, nos dias 20 ou 21 de março de 2018, das 8h às 12h ou das 13h30min às 17h, através da entrega dos seguintes documentos:**

- I - Uma foto 3 x 4 recente;
- II - Formulário de Inscrição (anexo I);
- III - Cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento;
- IV - Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso do curso de Graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- V - Cópia do histórico escolar da Graduação.

**3º -** Caso a candidata convocada tenha concluído o curso de Graduação no ano letivo de 2017 e não tenha colado grau até a data da matrícula, deverá apresentar **DECLARAÇÃO**, emitida pela Instituição de Ensino, que comprove que cumpriu com os requisitos do curso e está apta a colar grau. Considerando esta excepcionalidade, a candidata deverá apresentar a documentação de que trata o inciso IV, do item 2º, deste Edital, no prazo de 120 dias.

**4º.** No ato da entrega da documentação para matrícula na Secretaria Acadêmica, a matriculada receberá o endereço eletrônico e a senha, para acessar o Sistema Gestor Stricto Sensu da UNIOESTE.


**5º -** Caso a candidata não possa comparecer pessoalmente para efetivar a matrícula, poderá fazê-lo por meio de procuração simples a outra pessoa, obedecendo, os critérios estabelecidos neste Edital.

**6º -** Após a entrega da documentação descrita no item 2º deste Edital, que efetiva a matrícula no Programa, a Aluna deverá acessar o Sistema Gestor Stricto Sensu da UNIOESTE, **nos dias 20 ou 21 de março de 2018, para inscrever-se nas disciplinas ofertadas no 1º semestre/2018.**

**7º** - A candidata perderá o direito a vaga, caso não realize a matrícula nas datas e horários designados neste Edital.

Publique-se.

Francisco Beltrão, 20 de março de 2018.



Clésio Acilino Antonio  
Coordenador do PPGEFB  
Port. N° 5296/2016 - GRE  
Unioeste - Campus de Fco. Beltrão



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

## **ANEXO I – Edital nº 008/2018**

### **FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO REGULAR**

**EU** \_\_\_\_\_, **RG** nº

\_\_\_\_\_, candidata inscrita e aprovada como suplente no Processo de Seleção para Alunos Regulares, para ingresso no ano letivo de 2018, conforme Edital de resultado nº 018/2017-PPGEFB, solicito minha matrícula (2ª chamada) no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, da UNIOESTE/Francisco Beltrão.

Francisco Beltrão/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura